



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 58/2023

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ALBERTINA E HARDONLINE
LTDA EPP, CNPJ 06.711.384/0001-37.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2023

PREGÃO Nº: 25/2023

CONTRATO Nº: 58/2023

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Facanali de Oliveira; e a empresa HARDONLINE LTDA EPP, inscrita no CNPJ 06.711.384/0001-37, situada a AVENIDA DR. RAUL APOCALYPSE, 997 – CENTRO, na cidade de OURO FINO, estado de Minas Gerais, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por ADAILTON MAGALHAES MILHORINI portador do CPF nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato administrativo nº 58/2023, com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA I – Do Objeto da Contratação

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link compartilhado e dedicado com conexão em fibra óptica, destinado à Prefeitura Municipal de Albertina/MG, conforme especificações contidas no Processo nº 051/2023.

CLÁUSULA II - Do Prazo de Vigência

Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 58/2023.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 58/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 04/07/2024 e encerramento previsto para 04/07/2025.

CLÁUSULA III - Da Dotação Orçamentária

As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
60	02.02.01-3390.40.00-04.122.5014.4.012	1500.99



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



132	02.02.03-3390.34.00-27.812.5019.4.031	1.501.00
145	02.02.03-3390.40.00-27.813.5019.4.035	1.500.99
221	02.02.03-3390.40.00-17.512.5029.4.055	1.501.00
259	02.03.02-3390.40.00-12.361.5054.4.063	1.500.94
275	02.03.03-3390.40.00-12.365.5032.4.064	1.500.94
299	02.04.02-3390.40.00-10.301.5014.4.067	1.500.95
346	02.04.02-3390.40.00-10.303.5052.4.76	1.500.95
392	02.05.01-3390.40.00-08.243.5043.4.086	1.500.99
412	02.05.01-3390.40.00-08.244.5044.4.089	1.500.99

CLÁUSULA IV – Do Valor

Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 58/2023.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em disposições da Cláusula três, onde a empresa a mantém o último valor contratual. Assim fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 41.893,40 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VI – Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG
João Paulo Facanali de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HARDONLINE LTDA EPP
CNPJ 06.711.384/0001-37
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Rodnei Francisco de Oliveira
CPF nº [redacted]

Joelma Aparecida dos Santos
CPF nº [redacted]